SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 227, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 4/2006, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Jucurutu/RN;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituir a Comissão Permanente para apurar Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares como também avaliar os servidores que estão em estágio probatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Jucurutu;

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores efetivos designados pelo chefe do executivo:

I - **IZABEL LIANA MEDEIROS AMARAL**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 2811, (Presidente da Comissão).

II - **MARIA DO SOCORRO SOARES TEIXEIRA**, Supervisora Escolar, Matrícula n° 1566-0, (Secretária da Comissão).

III - **VALDINEZ VIEIRA DA SILVA**, Digitador, Matrícula n° 1663-2, (Membro da Comissão);

IV - **MARIA AMÉLIA CÂMARA PEREIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 1539-6, (Membro da Comissão).

V - **WAGNER MACEDO DANTAS**, Psicólogo, Matrícula nº 4021, (Membro da Comissão).

VI - **ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Supervisor Escolar, Matrícula nº 1865-1, (Membro Suplente da Comissão).

VII - **MATEUS MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 4009, (Membro Suplente da Comissão).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 093/2021 de 12 de março de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 07 de novembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8B65A0DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2022. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/